



Ministério da Justiça  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE  
SCN Quadra 2 Projeção C, Brasília, DF – CEP 70712-902  
Tel.: (61) 426-8599 – Fax: (61) 328-5523 – cade@cade.gov.br

**Resolução nº 21, de 23 de agosto de 2000**  
(publicada no Diário Oficial da União de 8.11.2000)

~~Altera o artigo 6º da Resolução nº 12, de 31 de março de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.~~

~~O Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, XIX, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, resolve:~~

~~Art. 1º. O artigo 6º da Resolução nº 12, de 31 de março de 1998, fica acrescido de dois parágrafos e passa a ter a seguinte redação:~~

~~"Art. 6º. O Plenário do CADE reunir-se-á, ordinariamente, às quartas-feiras, em sessão pública, que será iniciada às 14h00min, com previsão de encerramento às 18h00min, podendo ser prorrogada dada a necessidade de cumprimento de pauta, no período de 7 de janeiro a 19 de dezembro e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de proposição da maioria de seus membros."~~

~~"§ 1º. As férias coletivas do Colegiado serão do dia 20 de dezembro a 6 de janeiro, quando não correrá o prazo processual fixado pelo § 6º do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, de 11 de junho de 1994."~~

~~"§ 2º. O prazo de apresentação dos atos de concentração a que se refere o § 4º do artigo 54 da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, não se suspende, nem se interrompe, por motivo de férias do Colegiado."~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

JOÃO GRANDINO RODAS  
Presidente do CADE